

Bruxelas, 9 de julho de 2021 (OR. en)

10551/21

Dossiê interinstitucional: 2021/0227(BUD)

**FIN 574** 

#### ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Decisão do Conselho que adota a posição do Conselho sobre o projeto de

orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022

10551/21 dsg/EC/ip ECOMP.2.A **PT** 

## DECISÃO DO CONSELHO

# QUE ADOTA A POSIÇÃO DO CONSELHO SOBRE O PROJETO DE ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, n.º 3, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

## Considerando o seguinte:

- 1. Em 9 de julho de 2021, a Comissão apresentou uma proposta com o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022<sup>1</sup>.
- 2. O Conselho analisou a proposta da Comissão tendo em vista definir uma posição coerente, do lado das receitas, com a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom², e, do lado das despesas, com o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027³,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> COM(2021) 300 final.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> JO L 424 de 15.12.2020, p. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> JO L 433 I de 22.12.2020, p. 11.

## Artigo único

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022 foi adotada pelo Conselho em 6 de setembro de 2021.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Web do Conselho: <a href="http://www.consilium.europa.eu/">http://www.consilium.europa.eu/</a>.

Feito em Bruxelas a 6 de setembro de 2021.

Pelo Conselho,

O Presidente